



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2022

Relatório Circunstanciado sobre a Gestão do Presidente do Legislativo Municipal

PRESIDENTE DIRCEU BIOLCHI - Exercício Financeiro de 2022.

Conforme determinado, apresentamos o Relatório Circunstanciado do Administrador Dirceu Biolchi, referente às Contas de Gestão do Exercício Financeiro de 2022, constando as metas físico-financeiras previstas e alcançadas, conforme o que foi estabelecido no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Municipal 3.697/2021 de 20 de dezembro de 2021 para Orçamento Anual de 2022.

1 - INFORMAÇÕES SOBRE A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO EXERCÍCIO DE 2022

1.1 - Orçamento e Alterações

O Orçamento Fiscal da Câmara Municipal de Itaituba - PA foi aprovado pela Lei Municipal 3.697/2021 de 20 de dezembro de 2021.

O valor fixado pela Lei Orçamentária no exercício foi de R\$ 12.089.669,88 (Doze milhões e oitenta e nove mil e seiscentos e sessenta e nove reais e oitenta e oito centavos), cumprindo assim o Executivo com o estipulado na Lei 3.697/2021. E o valor executado pelo Legislativo no Exercícios de 2022, R\$ 11.002.030,67 (Onze milhões e dois mil e trinta reais e sessenta e sete centavos).

Demonstrativo de Orçamento e Alterações

Conta Contábil	Evento	Levantada	Declarada	Diferença
5.2.2.1.1.01.00.00- credito inicial	20.00 – Fixação Inicial da Despesa – Dotação Disponível	R\$ 12.089.669,88	R\$ 12.089.669,88	0
5.2.2.1.2.01.00.00- Crédito Adicional – Suplementar	20.01 – Crédito Adicional Suplementar	R\$ 1.599.586,54	R\$ 1.599.586,54	0
5.2.2.1.9.04.00.00 – (-) cancelamento de Dotações	20.04 – Anulação Total ou Parcial de Dotação	R\$ 1.599.586,54	R\$ 1.599.586,54	0
TOTAL		R\$ 12.089.669,88	R\$ 12.089.669,88	0,0

1.2 Transferência Financeira Recebida

O total líquido de recursos recebidos pela **Câmara Municipal de ITAITUBA**, no Exercício de **2022**, foi de R\$ 11.903.499,96 (Onze milhões e novecentos e três mil e quatrocentos e

noventa e nove reais e noventa e seis centavos), demonstrado no quadro abaixo mais o saldo de 2021.

Mês:	Valor Recebido em R\$	Data do recebimento	Observações
Janeiro	R\$ 1.523.677,01	01/01/2021	Saldo 2021
Janeiro	R\$ 991.958,33	19/01/2022	Duodécimo
Fevereiro	R\$ 991.958,33	18/02/2022	Duodécimo
Março	R\$ 991.958,33	18/03/2022	Duodécimo
Abril	R\$ 991.958,33	19/04/2022	Duodécimo
Maio	R\$ 991.958,33	20/05/2022	Duodécimo
Junho	R\$ 991.958,33	20/06/2022	Duodécimo
Julho	R\$ 991.958,33	20/07/2022	Duodécimo
Agosto	R\$ 991.958,33	19/08/2022	Duodécimo
Setembro	R\$ 991.958,33	20/09/2022	Duodécimo
Outubro	R\$ 991.958,33	20/10/2022	Duodécimo
Novembro	R\$ 991.958,33	23/11/2022	Duodécimo
Dezembro	R\$ 991.958,33	19/12/2022	Duodécimo
Total Geral			R\$ 13.427.176,97

1.2.1- Saldo em Bancos em 31/12/2022:

R\$ 7.607,23

1.2.2- Saldo em Bancos pela Razão Contábil e Conciliação Bancária:

R\$ 7.607,38

1.2.3— Análise quanto aos Restos a Pagar:

Findo o Exercício Financeiro de 2022, ficaram Restos a Pagar Processados do Poder Legislativo Municipal no valor de R\$ 0,00 e Restos a Pagar Não Processados no valor de R\$ 315,16.

1.2.4 - Despesa Orçamentária

A despesa realizada pela Câmara Municipal de ITAITUBA, no Exercício de 2022, atingiu o montante de R\$ 11.002.030,67 (Onze milhões e dois mil e trinta reais e sessenta e sete centavos), tendo sido efetivamente pago o valor R\$ 11.902.207,81 (Onze milhões e novecentos e dois mil e duzentos e sete reais e oitenta e um centavos).

2 — DO CONTROLE DOS LIMITES CONSTITUCIONAIS E DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF

2.1 — Limite das despesas totais do Legislativo

Em conformidade com a Constituição da República, o Poder Legislativo alcançou o percentual de 1,6% de suas despesas totais em relação à receita tributária e das transferências previstas no § 5º do art. 153 e nos arts. 158 e 159 efetivamente realizada no exercício anterior.

Para tanto, informa-se que a população do Município é de, aproximadamente, População estimada [2021] 101.541 pessoas habitantes (censo do IBGE), Assim o limite da despesa em relação à receita é de 6%. Logo, o Legislativo se posicionou aquém deste limite e dentro

da norma estabelecida pela Emenda Constitucional n.º 58, de 23 de setembro de 2009, artigo 29-A.

2.2 — Limite das Despesas com Folha de Pagamento

De igual forma, o limite de 70% da receita do Legislativo, fixado pela EC n.º 25/00, no seu artigo 29-A. § 1º, foi obedecido. situando-se o Legislativo no patamar de 51%

2.3 — Limite da Despesa Total com Remuneração dos Vereadores

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VII, da CF/58, a remuneração total dos vereadores, incluído o subsídio do presidente e encargos atingiu o índice de 1,6% sobre a receita total do município.

2.4 — Limite da Remuneração Individual do Vereador

Foi encaminhada a Resolução 019/2020 de 03/11/2020, que fixa os Subsídios dos Vereadores da Câmara Municipal de Itaituba, para a legislatura 2021/2024, que fixou os subsídios dos vereadores de Itaituba no montante de R\$ 12.660,00 (Doze mil seiscentos e sessenta e reais).

Em obediência ao que estabelece o art. 29, VI, da CF/88, o limite da remuneração individual do Vereador, que para o município é de 50% da remuneração do Deputado Estadual, ou seja, R\$ 25.322,25.

2.5 — Limite da Despesa com Pessoal — LRF

O Poder Legislativo Municipal realizou despesas com pessoal no ano de 2022 correspondendo a 1,6% da Receita Corrente Líquida do Município, ficando abaixo do limite de 6% estabelecido no artigo 20, inciso III, alínea 'a' da LRF.

3 — DAS METAS PREVISTAS NO PPA, NA LDO E NA LOA

As metas previstas nos orçamentos obtiveram previsão e realização até 31-12-2022, de acordo com a execução orçamentária do exercício findo e documentos contábeis pertinentes.

4 — DA ADMINISTRAÇÃO DOS BENS

Ao final do Exercício Financeiro de 2022 foram inventariados, física e contabilmente, bens móveis do Legislativo Municipal, portanto, cabendo a Câmara Municipal, solicitar ao setor de tombamento da Prefeitura Municipal, após envio da relação de bens adquiridos até o período do Exercício de 2022, com o número do tombamento, assim garantindo a integração dos bens ao patrimônio municipal.

Em relação aos bens imóveis, a Câmara Municipal de Itaituba não possui nenhum bem, como atestas as declarações publicadas no Portal da Transparência <https://www.itaituba.pa.leg.br/institucional/patrimonio>

5 — DA ADMINISTRAÇÃO.

No exercício de 2022 houve exoneração e investidura nos cargos de assessor legislativo e assessor da presidência.

Não houve realização de Concurso Público, nem admissões decorrentes de concurso público anterior no Poder Legislativo durante o exercício de 2022.

5.1 — Contratações Temporárias:

Não houve, no Legislativo Municipal, contratações temporárias durante o exercício de 2022.

5.2 — Revisões e aumentos de remunerações:

Não houve revisão ou aumento de remuneração dos servidores públicos no exercício de 2022.

5.3 – Diárias

O ato de fixação em vigor das diárias dos Srs. Vereadores é a Resolução nº 020/2020, onde foram estabelecidos os seguintes valores:

- Para Dentro do Estado, (exceto Capital Belém-PA) - R\$ 500,00

- Para fora do Estado - R\$ 600,00

As Diárias pagas no 3º quadrimestre de 2022 no valor total de R\$ 197.800,00 (Cento e noventa e sete reais e oitocentos reais) obedeceram a Resolução nº 020/2020.

5.4 – Contribuições previdenciárias

De acordo com os movimentos de pagamento foi efetuada apropriação (empenhamento) e recolhimento das Obrigações Patronais, no montante de R\$ 1.424.197,64 (Um milhão e quatrocentos e vinte quatro mil e cento e noventa e sete reais e sessenta e quatro centavos), conforme o disposto no art. 35 da Lei Federal 4.320/64 c/c o art. 50, II da Lei de Responsabilidade Fiscal.

5.5 – Processos Licitatórios

Todos processos licitatórios encaminhados ao Mural das Licitações do TCM-PA nesse período do Exercício de 2022 e no Portal da Transparência da Câmara Municipal <https://www.itaituba.pa.leg.br/processo-legislativo/editais> estão disponíveis a quaisquer cidadãos.

6 — DA RESPONSABILIDADE

Exerceu a Presidência da Câmara Municipal de Vereadores de Itaituba, durante o Exercício Financeiro de 2022 o vereador Dirceu Biolchi, não havendo substituições no período.

Itaituba – PA, 14 de abril de 2023.

Dirceu Biolchi
Presidente do Poder Legislativo em 2022.